



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 260, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**

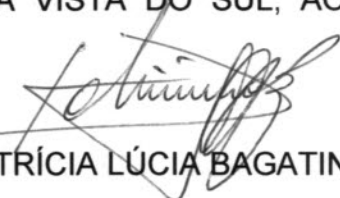
DESIGNA GESTORA DE TERMO DE FOMENTO.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

De acordo com o que dispõe o inciso III do art. 8º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores,

DESIGNA a servidora **ALINE CARLA FLACH STAGGEMEIER**, mat. n.º 944, detentora do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação, como Gestora do Termo de Fomento a ser firmado com a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi/RS, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.275, de 04 de junho de 2025 e processo de inexigibilidade de Chamamento Público nº 021/2025, com a finalidade de estabelecer mútua colaboração para atuação no atendimento a situações de urgências e emergências, na prevenção e combate a incêndios, realização de primeiros socorros e resgates em acidentes, desastres, calamidades ou situações de risco, tendo como atribuições as elencadas no art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/06/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.